

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO E VINTE UM DIAS), DE ACORDO COM O QUE DISPÕE SOBRE O INCISO III DO ARTIGO 17, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR JOSEÍLDO ALVES DOS SANTOS (GALEGO DO LEITE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de março de 2019, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

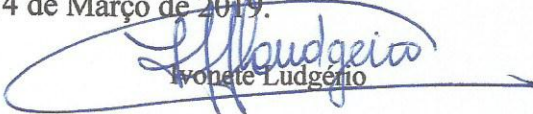
RESOLUÇÃO:

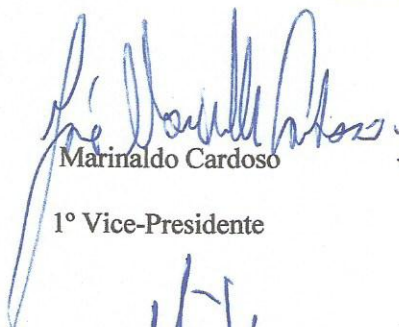
Art.1º Fica concedida, de acordo com o que dispõe o inciso III do Artigo 17 do Regimento Interno e inciso II do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, licença de 121(cento e vinte e um) dias , a partir do dia 14 de março de 2019, para tratar de interesse particular do Vereador **JOSEILDO ALVES DOS (GALEGO DO LEITE)**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 14 de Março de 2019.

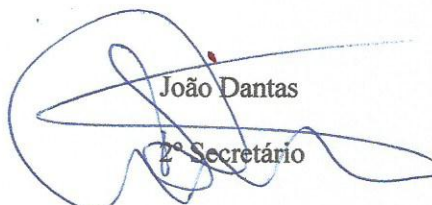

Ivonete Ludgério
Presidente

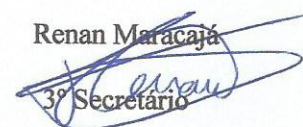

Marinaldo Cardoso
1º Vice-Presidente


Bruno Faustino
2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente


Márcio Melo
1º Secretário


João Dantas
2º Secretário


Renan Maracajá
3º Secretário